

# REGULAMENTO GERAL

## MEIA MARATONA DO SALVADOR AO SALVADOR 2024

### Capítulo I – A PROVA

**Artigo 1º.** A MEIA MARATONA DO SALVADOR A SALVADOR será realizada no dia 28 de julho de 2024 com distância única de 21k e largada às 06:00h.

**Artigo 2º.** A competição terá seguinte percurso:

*Parágrafo Primeiro:* Largada do Estacionamento do SALVADOR NORTE SHOPPING – Acessa a BR 526 para chegar na Av. Carybé. Em seguida a Av. Luiz Viana Filho (av. Paralela), em toda sua extensão até o Viaduto Nelson Dahia. Continua na Marginal da Av. Tancredo Neves, Rua Alceu Amoroso Lima, Marginal da Av. Tancredo Neves, Av. Magalhães Neto e Alameda Salvador. Chegada no Estacionamento do Salvador Shopping.

**Artigo 3º.** A corrida terá duração máxima de três horas (6h00 às 9h00).

*Parágrafo Primeiro:* Haverá um Ponto de Corte no km 13,3 (Viaduto de Narandiba) – Horário: 7h45min – Pace 7:50min/km – mínimo para não ser desclassificado.

**Artigo 4º.** A corrida será disputada em CATEGORIA ÚNICA denominada PÚBLICO GERAL.

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 6º.** As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site [www.corridasjardelmoura.com.br/evento/21k-salvador-ao-salvador](http://www.corridasjardelmoura.com.br/evento/21k-salvador-ao-salvador) e com Valor Base de R\$ 169,00\*. Haverá lotes promocionais para inscrições antecipadas.

LOTES	VALORES (reais)
<b>Especial Lançamento</b> – de 22 a 24/03 ou 320 vagas	R\$ 99,00
<b>Primeiro</b> – até 28/04/24 – 40% das vagas	R\$ 122,00 (desconto de 30%)
<b>Segundo</b> – até 26/05/24 – 60% das vagas	R\$ 140,00 (desconto de 20%)
<b>Terceiro</b> – até 30/06/24 – 85% das vagas	R\$ 155,00 (desconto de 11%)
<b>Valor Base</b> – até 20/07/24 ou até esgotar	R\$ 175,00*

*Parágrafo Primeiro:* Serão destinadas 1.600 inscrições para venda.

*Parágrafo Segundo:* Não haverá reembolso e nem cancelamento da inscrição uma vez realizada. Será oferecido, gratuitamente, o serviço de mudança de titularidade da inscrição até 10 dias do evento

*Parágrafo Terceiro:* Os idosos terão desconto de 50% no Valor Base\* (R\$87,50). Os maiores de 60 anos, no ato da compra, deverão escolher a modalidade IDOSO no site de venda.

*Parágrafo Quarto:* Os idosos receberão número de peito na cor vermelha

**Artigo 7.** No ato da inscrição, o atleta poderá adquirir o TRANSFER DO EVENTO do SALVADOR SHOPPING para o SALVADOR NORTE SHOPPING no valor de R\$25,00 a ser acrescido no valor da inscrição.

*Parágrafo Primeiro:* Haverá duas opções de TRANSFER

- Antes da Largada – 4h40 às 5h10
- Depois da Chegada – 9h00 às 10h30

*Parágrafo Segundo:* Haverá estacionamento gratuito em ambos os shoppings

*Parágrafo Terceiro:* As saídas dos ônibus serão determinadas com a lotação dos mesmos.

**Artigo 8.** Os PCDS (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: [contato@jardelmoura.com.br](mailto:contato@jardelmoura.com.br), enviando documentação comprovatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

*Parágrafo Primeiro:* A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

*Parágrafo Segundo:* Serão consideradas deficiências para isenção: cadeirantes, auditivos totais, amputados, intelectual (grau avançado) e visual total.

*Parágrafo Terceiro:* Os demais PCDs terão desconto de 50% em cima do Valor Base\* (R\$87,50).

**Artigo 9.** É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

*Parágrafo Primeiro:* Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 10 (dez) dias no dia da competição através do e-mail: **CONTATO@JARDELMOURA.COM.BR**.

**Artigo 10.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à competição.

### **Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 11.** A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias 26 de julho das 9h às 22h e 27 de julho das 9h às 20h no shopping (Salvador Norte Shopping ou Salvador Shopping) que for escolhido no ato da inscrição.

*Parágrafo Primeiro:* Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

*Parágrafo Segundo:* Não retirar o kit de participação nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse sobre o mesmo.

**Artigo 12.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

*Parágrafo Primeiro:* Para retirada de kits de terceiro é necessário o preenchimento do TERMO DE RETIRADA POR TERCEIRO, pelo titular da inscrição, juntamente com uma cópia do documento de identidade.

**Artigo 13.** O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito e chip de cronometragem descartáveis, alfinetes, camiseta 100% poliamida, sacola, brinde, medalha de participação (pós-prova).

#### **Capítulo IV – PREMIAÇÃO**

**Artigo 14.** Premiação pecuniária para os CAMPEÕES GERAIS da competição.

*Parágrafo Primeiro:* Troféu e premiação em dinheiro do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino. 1º Lugar R\$ 1.000,00, 2º Lugar R\$ 750,00 e 3º Lugar R\$ 500,00. Para efeito da premiação será utilizado o tempo bruto de prova.

**Artigo 15.** Premiação pecuniária por FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino

*Parágrafo Primeiro:* O campeão de cada categoria receberá troféu e R\$ 250,00 em dinheiro. O Segundo e Terceiro lugar receberá troféu de premiação.

*Parágrafo Segundo:* Faixas Etárias, masculino e feminino: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e acima de 70 anos

*Parágrafo Terceiro:* Para efeito de premiação por FAIXA ETÁRIA será levado em consideração o tempo líquido de prova.

**Artigo 16.** O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

*Parágrafo Primeiro:* Encerrado o prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

**Artigo 17.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

#### **Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 18.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

**Artigo 19.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 20.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

*Parágrafo Segundo:* A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

*Parágrafo Terceiro:* O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma está sempre visível.

## **Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 21.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 05h30min, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 22.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

**Artigo 23.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 24.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

**Artigo 25.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

*Parágrafo Primeiro:* Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

*Parágrafo Segundo:* Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais o kit alimentação pós prova.

**Artigo 26.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.corridasjardelmoura.com.br/Evento/meia-maratona-do-salvador-ao-salvador-2024](http://www.corridasjardelmoura.com.br/Evento/meia-maratona-do-salvador-ao-salvador-2024), ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 27.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 28.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

*Parágrafo único:* A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 29.** A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 30.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

*Parágrafo Único.* O atleta terá guarda-volumes na Largada (Salvador Norte Shopping) com retirada dos pertences na Chegada (Salvador Shopping).

**Artigo 31.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,0km e dois pontos de isotônicos.

*Parágrafo Único.* Haverá hidratação na largada.

## **Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 32.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 33.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

*Parágrafo Segundo:* Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **Capítulo X – DO USO DE DADOS**

**Artigo 34.** Os participantes autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RGs, CPFs, informados no ato do preenchimento do cadastro de participação da ação, com propósito de formação de cadastro e mailing de comunicação da empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores e cadastro no Salvador Norte Shopping e suas plataformas digitais E Salvador Shopping e suas plataformas digitais , dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor e na LGPD.

## **Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 35.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 36.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato@jardelmoura.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 37.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 38.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Atualizado em: *22 de março de 2024*